

CRC FA9A12D1.

8.5. Aviso Dispensa Licitação Nº 40/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/COORDCOMPRAS - SEI 23.0.000055694-7

AVISO Nº 40/2023**INTENÇÃO DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torna-se público que o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, por meio da Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, pretende realizar procedimento de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, com critério de julgamento menor preço global, para a contratação do objeto descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de bateria estacionária 165/150Ah para fins realização de reparo de nobreaks central do Fórum da Comarca de Corrente/PI. Nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, publica-se o presente aviso, com vistas a obter propostas adicionais de eventuais interessados, as quais deverão ser encaminhadas para o e-mail: "compras@tjpi.jus.br", no prazo de até 03 dias úteis, a contar da publicação deste ato.

Documento assinado eletronicamente por **Italo Sousa Silva, Coordenador de Compras e Serviços**, em 21/09/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4739135** e o código CRC **658CF834**.

9. GESTÃO DE CONTRATOS

9.1. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica Nº 33/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 22.0.000011084-5

PARTÍCIPE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Presidente, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA -PI

REPRESENTANTE: Prefeita, **FERNANDA PINTO MARQUES**

CNPJ Nº: 06.553.920/0001-24

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE LUZILÂNDIA - PI

REPRESENTANTE: Titular, **RICARDO AFONSO DE ARAÚJO COSTA**

CNPJ Nº: 42.731.822/0001-92

OBJETO: O presente Acordo tem por finalidade o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a instalação da Justiça Itinerante nos limites territoriais de jurisdição da **Comarca de Luzilândia-PI**, nos termos da Lei n 5.711, de 18/12/2007.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data da publicação na imprensa oficial.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023

9.2. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica Nº 91/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000106630-7

PARTÍCIPE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Presidente, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

MUNICÍPIO DE TERESINA

REPRESENTANTE: Prefeito, **JOSÉ PESSOA LEAL**

CNPJ Nº: 06.554.869/0001-64

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

REPRESENTANTE: Secretário, **LUIS ANDRÉ DE ARRUDA MONT'ALVERNE**

CNPJ Nº: 41.513.185/0001-15

OBJETO: O presente acordo tem por objeto a execução do projeto "Alameda da Justiça", que será realizado com o plantio de mudas e respectiva manutenção de espécies arbóreas nativas ao longo da Av. Padre Humberto Pietrogrande e seu entorno.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado, por iniciativa de qualquer os partícipes, mediante aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023

10. PAUTA DE JULGAMENTO

10.1. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - 03 DE OUTUBRO DE 2023

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Especializada Cível

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da **2ª Câmara Especializada Cível, em formato de videoconferência**, a ser realizada no dia **03 de outubro de 2023**, a partir das **9h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Conforme determina a Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2020, seguem as instruções para acompanhamento e acesso à sessão:

- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão por videoconferência, mediante o e-mail especializada.civel2@tjpi.jus.br e/ou [whatsapp: \(86\) 99906-3993](https://api.whatsapp.com/channel/0029999063993);

- **Em caso de excepcional impossibilidade de comparecimento em tempo real na sessão por videoconferência, demonstrada através de**